

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 286 /2026, DE 12 DE fevereiro DE 2026.

“Retifica Portaria nº 127/2026 que dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº 164/2024;

CONSIDERANDO Despacho nº 453/2026 da Presidência da Fundação UNIRG que determina a retificação da data dos efeitos retroativos;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 2º da Portaria nº 127/2026, publicada em 16 de janeiro de 2026, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/2026.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

